

Longo prazo não se altera

Arquivo — 30.06.88

BRASÍLIA — O governo não pretende alterar a cláusula do acordo de longo prazo da dívida externa que prevê a conversão, sem deságio (desconto), de US\$ 1,8 bilhão, em setembro do próximo ano. A informação foi dada ontem pelo secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, Sérgio Amaral, garantindo que, até o momento, o governo não cogita de alterar o acordo da dívida externa, apesar deste ser bastante flexível e permitir mudanças em suas cláusulas, enquanto estiver em vigor.

A alteração na cláusula de conversão de US\$ 1,8 bilhão sem deságio foi levantada durante as discussões do pacto social, quando os trabalhadores alegaram que o país teria prejuízos, já que os títulos da dívida externa brasileira estão sendo negociados no mercado secundário com descontos que chegam a 60%. Por este acerto feito entre o governo e os credores, o Brasil pagará pelos títulos da dívida brasileira seu valor de face, apesar do mercado estar pagando menos da metade por estes papéis.

Amaral negou que esta conversão de US\$ 1,8 bilhão esteja produzindo algum impacto sobre a base monetária (dinheiro em circulação mais os depósitos no Banco Central). E que essas operações ainda não começaram a ser feitas e, portanto, ao contrário do que chegou a ser anunciado, não são responsáveis pelo impacto monetário na economia. O diplomata explicou também que a conversão de US\$ 1,8 bilhão prevista para o próximo ano é compatível com a meta de expansão monetária.

Quanto à conversão da dívida externa em investimento, feita através da Resolução 1.460 do Conselho Monetário Nacional, Amaral disse que é possível fazer alterações, caso se constate que esse tipo de operação está tendo impacto monetário. Ele informou, no entanto, que o governo



Amaral: acordo sem alteração

também não está pensando em alterar as regras da conversão através de leilão.

Atualmente, as conversões da dívida vencida depositada no Banco Central são feitas através de leilões mensais até o limite de US\$ 150 milhões. O ministro da Fazenda, Mafeson da Nóbrega, já admitiu, contudo, que estas regras poderão ser alteradas, aumentando-se o prazo entre os leilões ou reduzindo-se o valor a ser convertido mensalmente.

Sérgio Amaral esclareceu também que, ao contrário do que chegou a ser divulgado, os bancos credores já estivessem fazendo operação de *relending* (reemprestimo dos créditos não recebidos ao mercado interno). O secretário explicou que "não há hipótese dos bancos fazerem essa operação sem autorização do Banco Central e, até agora, não houve permissão neste sentido".